



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 46/2019

*Isabel da Conceição Gomes Martins de Aguiar Quadros
Tesoureira da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **14 de agosto de 2019**, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não compareceu nenhum cidadão

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações;
2. Ata da reunião ordinária de 1 de agosto. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

PELOURO DO PATRIMÓNIO E TRANSPORTES

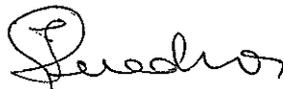
3. Instituto Politécnico de Setúbal. Isento ao pagamento nas despesas do transporte de acordo com o nº 1 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocações em Setúbal nos dias 24, 26 e 27 de julho de 2019. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
4. Escola Secundária D. João II. Isento ao pagamento nas despesas do transporte de acordo com o nº 2 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocações em Setúbal e Aeroporto de Lisboa nos dias 2, 4 e 5 de outubro de 2019. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

5. Centro Comunitário de São Sebastião. Dispensa ao pagamento nas despesas do transporte de acordo com alínea a) do nº 2 do art. 12º do RCUVJFSS. Deslocação a Odemira no dia 19 de novembro de 2019. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
6. Sociedade Musical Capricho Setubalense. Isento ao pagamento nas despesas do transporte de acordo com o nº 2 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocação ao Barreiro no dia 15 de agosto de 2019. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
7. Liga dos Amigos do Hospital de S. Bernardo. Isento ao pagamento nas despesas do transporte de acordo com o nº 2 do art. 13º do RCUVJFSS. Deslocação ao Santuário de Fátima no dia 19 de setembro de 2019. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 16 de agosto de 2018

A Tesoureira da Junta de Freguesia,



ISABEL DA CONCEIÇÃO GOMES MARTINS DE AGUIAR QUADROS